

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO RENASCER, COM SEDE EM FORTALEZA/CE.		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	08/09/2025 16:52:23	Data da assinatura:	08/09/2025 16:52:35

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
08/09/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO RENASCER, COM SEDE EM FORTALEZA/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada como Utilidade Pública o Projeto Renascer, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 05.554.419/0001-09, com sede no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Projeto Renascer, é uma associação civil sem fins lucrativos que atua em Fortaleza desde 2003, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, da educação e da assistência social. Sua missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, sobretudo de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio e oportunidades que reforçam os direitos sociais básicos.

Ao longo de sua trajetória, a instituição se destacou na área educacional, tendo sido credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará para ofertar educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, o que evidencia seu compromisso histórico com a formação e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Além disso, a entidade mantém atividades contínuas que fortalecem valores humanos, ampliam perspectivas de futuro e consolidam seu papel como parceira na construção de uma sociedade mais justa.

O Projeto Renascer também exerce papel relevante na proteção social. Em 2023, foi homologado no Programa Ceará Sem Fome, atendendo centenas de beneficiários em situação de insegurança alimentar. Essa atuação comprova sua capacidade de articulação com políticas públicas e seu engajamento em iniciativas que impactam diretamente o bem-estar coletivo.

Diante de sua história de mais de duas décadas, marcada por serviços prestados com responsabilidade e impacto social, fica evidente a relevância do Projeto Renascer para a comunidade cearense. Sua atuação contínua e reconhecida justifica a concessão do título de utilidade pública, como forma de legitimar e fortalecer ainda mais suas ações em prol da coletividade.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)